



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

000171

CONTRATO Nº: 00039/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, arteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - Rua Pres. João Pessoa, 400 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ nº 16.515.252/0001-93, neste ato representado por **Oswaldo Roberto Agra de Souza**, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Pres. João Pessoa, 400, Centro - Campina Grande - PB, CPF nº 760.901.084-72, Carteira de Identidade nº 1200.988 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00016/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 98.168,42 (NOVENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), referente aos itens: 2 - 4 - 5 - 6 - 11 - 18 - 22 - 25 - 27 - 30 - 33 - 34 - 35 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 50 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, FEP e FUS:
02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE; 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação; 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - S.M.S; 10.301.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS; 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social; 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos materiais elétricos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos materiais elétricos licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

000172

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 27 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

PELO CONTRATANTE
[Handwritten signature]

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO
[Handwritten signature]

CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA
760.901.084-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Nos termos do Edital final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no tocante a Licitação de Links de Internet para a Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 14.400,00. Fica desde já convocada o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Arara - PB, 30 de Abril de 2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de honoríficos, diárias, carnes e diâmetros, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.636,00.

Arara - PB, 24 de Abril de 2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de honoríficos, diárias, carnes e diâmetros, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2015, DO TACAO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PODE QUOTA SALARIO EDUCACAO, MDE FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PROJETO, CRAS, PAB FIXO, SAMU e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00038/2015 - 27.04.15 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.636,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais eletrônicos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 98.168,42; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

Arara - PB, 24 de Abril de 2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais eletrônicos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2015, DO TACAO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PODE QUOTA SALARIO EDUCACAO, MDE FUNDEB 40%, FEP e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 0038/2015 - 27.04.15 - CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 98.168,42; CT Nº 00040/2015 - 27.04.15 - REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DUALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; JOSE ADALTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

Arara - PB, 29 de Abril de 2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015, DO TACAO: Recursos FPM, ICMS, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00041/2015 - 30.04.15 - FRANCISCO DUALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; CT Nº 00042/2015 - 30.04.15 - JOSE ADALTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; CT Nº 00043/2015 - 30.04.15 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00; CT Nº 00044/2015 - 30.04.15 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPOSTANTE	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERCENÁRIO
000001	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	05444
000002	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127411
000003	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127412
000004	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127413
000005	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127414
000006	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127415
000007	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127416
000008	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127417
000009	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127418
000010	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127419
000011	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127420
000012	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127421
000013	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127422
000014	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127423
000015	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127424
000016	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127425
000017	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127426
000018	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127427
000019	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127428
000020	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127429
000021	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127430
000022	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127431
000023	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127432
000024	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127433
000025	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127434
000026	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127435
000027	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127436
000028	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127437
000029	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127438
000030	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127439
000031	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127440
000032	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127441
000033	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127442
000034	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127443
000035	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127444
000036	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127445
000037	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127446
000038	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127447
000039	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127448
000040	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127449
000041	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127450
000042	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127451
000043	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127452
000044	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127453
000045	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127454
000046	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127455
000047	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127456
000048	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127457
000049	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127458
000050	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127459
000051	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127460
000052	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127461
000053	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127462
000054	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127463
000055	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127464
000056	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127465
000057	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127466
000058	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127467
000059	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127468
000060	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127469
000061	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127470
000062	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127471
000063	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127472
000064	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127473
000065	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127474
000066	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127475
000067	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127476
000068	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127477
000069	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127478
000070	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127479
000071	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127480
000072	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127481
000073	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127482
000074	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127483
000075	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127484
000076	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127485
000077	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127486
000078	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127487
000079	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127488
000080	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127489
000081	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127490
000082	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127491
000083	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127492
000084	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127493
000085	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127494
000086	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127495
000087	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127496
000088	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127497
000089	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127498
000090	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127499
000091	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127500
000092	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127501
000093	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127502
000094	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127503
000095	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127504
000096	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127505
000097	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127506
000098	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127507
000099	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127508
000100	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127509
000101	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127510
000102	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127511
000103	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127512
000104	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127513
000105	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127514
000106	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127515
000107	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127516
000108	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127517
000109	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127518
000110	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127519
000111	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127520
000112	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127521
000113	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127522
000114	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127523
000115	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127524
000116	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127525
000117	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127526
000118	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127527
000119	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127528
000120	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127529
000121	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127530
000122	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127531
000123	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127532
000124	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127533
000125	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127534
000126	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127535
000127	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127536
000128	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127537
000129	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127538
000130	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127539
000131	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127540
000132	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127541
000133	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127542
000134	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127543
000135	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127544
000136	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127545
000137	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127546
000138	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127547
000139	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127548
000140	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127549
000141	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127550
000142	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127551
000143	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127552
000144	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127553
000145	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127554
000146	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127555
000147	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127556
000148	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127557
000149	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127558
000150	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127559
000151	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127560
000152	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127561
000153	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127562
000154	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127563
000155	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127564
000156	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127565
000157	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127566
000158	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127567
000159	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127568
000160	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127569
000161	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127570
000162	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127571
000163	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127572
000164	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127573
000165	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127574
000166	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127575
000167	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127576
000168	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127577
000169	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127578
000170	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127579
000171	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127580
000172	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127581
000173	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127582
000174	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127583
000175	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127584
000176	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127585
000177	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127586
000178	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127587
000179	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127588
000180	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127589
000181	04/02/2015	ALBERTO PARAIBA BARREIRA	127590

000176

Nº 83, terça-feira, 5 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

187



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**
EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00015/2015. **DOAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PEPI, PROJ. JOVEM, CRAS, PAB FIXO, SAMU e FUS; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00039/2015 - 27.04.15 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.635,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2015. **DOAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, FPP e FUS; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00039/2015 - 27.04.15 - CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 98.168,42; CT Nº 00040/2015 - 27.04.15 - REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

OBJETO: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2015. **DOAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, FUS e PAB FIXO; 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00041/2015 - 30.04.15 - FRANCISCO DIALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; CT Nº 00042/2015 - 30.04.15 - JOSE ADAILTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; CT Nº 00043/2015 - 30.04.15 - JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81.635,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 98.168,42; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

Arara - PB, 24 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde deste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DIALMA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 12.800,00; JOSE ADAILTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00; JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

Arara - PB, 29 de Abril de 2015.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09h00min do dia 18 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Calçados Odontológicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 960/2005. **Informações:** no horário das 08h00 às 12h00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3367-1129. **Email:** licitacoes-arara@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 10h00min do dia 18 de Maio de 2015, licitação modalidade

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizacao/leilao>, pelo código 00032015050500187

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 960/2005. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefones:** (083) 3367-1037. **Email:** licitacoes-arara@bol.com.br

Arara - PB, 30 de abril de 2015
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

O Prefeito de Assunção/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, objetivando a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na construção de uma Unidade Escolar no Município de Assunção-PB, de acordo com a planilha orçamentária de custo (Convênio SFF nº 0382/2013 - Registro no SIAF nº 055340), e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedor: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda-EPP CNPJ nº 17.614.228/0001-74, com o valor total de R\$ 485.005,34 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seis reais, trinta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Prefeito de Assunção/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, objetivando a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na Construção do Campo de Futebol na Zona Urbana de Assunção - PB, de acordo com a planilha orçamentária de custo (Contrato de Repasse nº 1008704-78/2013 - Convênio Siconv 790484), e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedor: SST Construtora Eireli-ME CNPJ nº 02.627.856/0001-17, com o valor total de R\$ 315.739,48 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais, quarenta e oito centavos). Publique-se e cumpra-se.

Em 4 de maio de 2015

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA do Mercado Público. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3367-1129. **Email:** eplbananeiras@bol.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA do estádio "O Bezerro". Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3367-1129. **Email:** eplbananeiras@bol.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO do Centro de Informações Turísticas e Coreto de Bananeiras/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3367-1129. **Email:** eplbananeiras@bol.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:

Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3367-1129. **Email:** eplbananeiras@bol.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM de ruas. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3367-1129. **Email:** eplbananeiras@bol.com.br

Bananeiras - PB, 30 de abril de 2015
IVONALDO COSMO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão/ João Paulo Barbosa Leal Segundo **CONTRATADO:** SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAISSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ 16.707.246/0001-38. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 585.828,33 (Quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015 **DOAÇÃO:** 2012 - 15 813 0024 1.028 / 1.4 51 0024 1.024 - 4.4.90.51.00 / 2009 - 15 451 0023 1.040 - 4.4.90.51.00. **LEGISLAÇÃO:** Tomada de Preços 011/2015. Lei 8.666/93 e Legislação posteriores: CR. 794393/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO-MTUR/CAIXA - Processo nº 2641.1010753-45/2013.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015**

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2015, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAISSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ 16.707.246/0001-38, com o valor Global de R\$ 585.828,33 (Quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 27 de abril de 2015
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de Livros de História e Cultura Afro-Indígenas para os Alunos do Ensino Fundamental 2(Séries Finais)da Rede Municipal Lei 11.645/2008; Recursos: Contribuição ao PF, Rec.de Impostos-Educação, ordinários, transferência de convênio Licitação, FUND/DFH(Outras);vigência: 31.12.2015 - Partes contratantes, Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e CT 962015-30.04.15-DOAÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS-RS 86.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Maria do Fátima da Silva Caroca **OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Sabará, 100 - Catingueira, destinado ao funcionamento do CRAS - Catingueira, até dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos e reais). **LICITAÇÃO:** Dispensa Nº 2.05.022/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA-08.244.1018.2004 ELEMENTO DE DESPESA-4 339036 FONTE DE RECURSOS:016 SIGNATARIOS: Eva Glauvica e Maria do Fátima da Silva Caroca, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015, VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Severino Pereira Brito **OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Antônio Tota Sebrino, 375 - Distrito de São José da Mata, destinado ao funcionamento do CRAS - São José da Mata, até dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). **LICITAÇÃO:** Dispensa Nº 2.05.023/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.